

Trabalho apresentado no 26º CBCENF

Título: INSTRUMENTO DE REGISTRO DE ENFERMAGEM EM UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO: RELATO DE EXPERIÊNCIA

Relatoria: Monique de Cássia Souza de Araújo

Autores: Priscila de Oliveira Nascimento
Nathalia de Oliveira Martins

Modalidade: Pôster

Área: Eixo 1: Assistência, gestão, ensino e pesquisa em Enfermagem

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

Introdução: A anotação de enfermagem é uma ferramenta crucial para a garantia da prestação de uma assistência de qualidade, pois é por meio desses apontamentos que será possível o fornecimento de informações sobre o cuidado prestado ao paciente e sobretudo subsidiar ações para continuidade da assistência em saúde. O registro é de responsabilidade de toda a equipe de enfermagem e possui valor ético e respaldo legal para o profissional responsável pelo cuidado e bem como para o paciente. Objetivos: Relatar uma experiência de implementação de um instrumento de registro de enfermagem em uma unidade de pronto atendimento. Metodologia: Trata-se de um estudo descritivo do tipo relato de experiência, a fim de relatar os principais pontos positivos e negativos da implementação de um instrumento de registro de enfermagem em uma unidade de pronto atendimento de município pertencente à região Centro-Sul do estado do Rio de Janeiro. A construção do instrumento consistiu-se em realizar uma ficha de atendimento simplificada impressa com os seguintes quesitos de registro: cabeçalho com identificação do usuário; sinais vitais aferidos; administração de medicamentos prescritos; procedimentos de enfermagem realizados e campo para registro de demais ações e intercorrências ocorridas. Resultados: Após 30 dias de início da implementação do instrumento, foram realizadas análises dos registros, percebendo-se a permanência de algumas fragilidades no quesito anotações incompletas e com baixa qualidade de informações. Porém foi possível identificar que o registro dos atendimentos realizados, proporcionaram uma melhor organização do trabalho de enfermagem e manejo do paciente para atendimento multiprofissional mais eficaz e seguro dentro da instituição. O instrumento reduziu a perda de registros referente aos procedimentos e cuidados realizados dentro do serviço de saúde, além de se enquadrar nos quesitos legais e éticos pertinentes aos registros de enfermagem. Conclusão: O enfermeiro precisa estar à frente das atividades de educação continuada sobre registros de enfermagem bem como sua supervisão contínua. Um instrumento de registro é extrema importância em uma instituição de saúde e se mostra eficaz a medida que é preenchido corretamente, permitindo ao profissional da enfermagem estar em acordo com os preceitos éticos de sua profissão e sobretudo na prestação de uma assistência em saúde segura e com qualidade.